

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2021**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$270.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$270.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$169.000,00

Sub-Total:R\$169.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - Contribui+-o de Interven+-o do Dom+nio Econ+mico - CIDE R\$109,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 123000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social R\$338,35

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$448.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$40.000,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$59.553,59

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$22.000,00

Sub-Total:R\$570.000,94**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2021**Sub-Total: R\$35.000,00****02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$35.000,00

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$75.000,00

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$120.000,00

Sub-Total: R\$230.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$14.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$200.000,00

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$153.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$250.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$50.000,00

Sub-Total: R\$667.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$1.941.000,94**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$150.000,00

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$40.000,00

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira) R\$270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2021**Sub-Total:R\$460.000,00****02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira) R\$169.000,00

Sub-Total:R\$169.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$22.109,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 116000 - Contribui+-o de Interven+-o do Dom+nio Econ+mico - CIDE R\$14.960,55

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$338,35

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$5.039,45

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 123000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social R\$298.000,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira) R\$34.560,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 123000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social R\$4.993,59

Sub-Total:R\$380.000,94**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.28.846.0021.2055.3.2.9.0.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$35.000,00

Sub-Total:R\$35.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$120.000,00

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$25.000,00

02.008.12.361.0009.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira) R\$35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 23/2021

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

R\$50.000,00

Sub-Total:R\$230.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA | 170072 - Recursos Minerais

R\$250.000,00

02.010.25.752.0023.2035.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 180501 - Recursos
provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n.
3.140/2005

R\$14.000,00

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180502 -
Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei
Estadual n. 3.140/2005

R\$53.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios

R\$250.000,00

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 192000 -
Aliena+-o de Bens - M+veis

R\$100.000,00

Sub-Total:R\$667.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$1.941.000,94**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 01 de Junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal